

ATO Nº 480, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1998.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 323 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Transferir o Núcleo de Programação Visual, da Assessoria de Cerimonial e Relações Públicas para o Gabinete da Secretaria de Recursos Humanos, juntamente com os bens materiais e o quadro de pessoal envolvidos na execução das atividades.

Art. 2º - Transformar uma Função Comissionada de Assessor Chefe, FC 9, em Assessor da Presidência, FC 9.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ministro ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO